



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 07/2024

DATA – 19/01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º.- conceder 10 – (dez) dias de Férias a Servidora Sr. **DIRCILÊNE DE OLIVEIRA BORGES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 22 de janeiro de 2024 à 31 de janeiro de 2024, correspondente ao período de aquisição de 19 de abril de 2022 à 18 de abril de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em
19 de dezembro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão-2023/2024